

CONTRATO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS

CONTRATANTE:						
NOME						
billione des Sontes Co	esta					
ESTADO CIVIL PROFISSÃO						
Carada	Estudante					
CPF	RG					
018 65256184	2406488 55P DF					
TELEFONE	F-MAIL					
(61) 986182926	LILIASANTOS COSTA @ GMAIL. COM					
ENDEREÇO	CEP					
and a conjunto 04 care	11 72240 204					
CONTRATADO: CAJATY & S	ANTIAGO - ADVOCACIA E CONSULTORIA. CNP.					

CONTRATADO: CAJATY & SANTIAGO - ADVOCACIA E CONSULTORIA, CNP. 03.055.774/0001/08, sito no SBN, Ed. Eng. Paulo Maurício, sala 907, Brasília/DF.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Honorários Advocatícios, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

1. Objeto: Execução individual da ACP 0001282-41.2015.5.10.0003

2. Responsabilidades do contratado:

2.1 - Adotar todos os procedimentos judiciais cabíveis à espécie até o trânsito final; Contatar o contratante sempre que sua interferência/anuência se fizer necessária; Prestar informações sobre o andamento do processo, sempre que solicitadas.

3. Responsabilidade do contratante

- 3.1 fornecer instrumento de procuração; oferecer as provas do que alega; manter o contratado prontamente informado de eventuais alterações cadastrais pessoais, inclusive de endereço, telefone e e-mail;
- 3.2 O CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO, pelos serviços que lhe forem prestados, através do presente contrato, o valor correspondente a 3 (três) remunerações que vierem a ser recebidas, quando da posse do CONTRATANTE, em caso de vitória judicial ou acordo firmado que lhe assegure a posse. O valor acima ajustado será dividido em 12 (doze) parcelas, devidas mensalmente a partir do recebimento da primeira remuneração, sendo que cada parcela corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) da remuneração mensal, de forma que ao término das 12 (doze) parcelas atinja-se o valor total correspondente a 3 (três) remunerações do CONTRATANTE.

Parágrafo Único. Após ajuizar a ação, se o CONTRATANTE desistir desta, celebrar acordo com a parte contrária, renunciar, substabelecer ou revogar ou rescindir o mandato, serão devidos os honorários ajustados no caput desta cláusula.

- 4. A parte que pretender revogar este contrato sem justo motivo deverá comunicar à outra com 30 dias de antecedência, sem prejuízo da cláusula anterior.
- 4.1 Se revogado pelo contratante, sem justa causa, ficam mantidos os termos do subitem 3.2.
- 5. Foro: Brasília DF

Brasília / DF, 24 / Agesto / 2021					
CONTRATANTE	CONTRATADO				
factions dos Sontos Costo					



PROCURAÇÃO AD JUDICIA

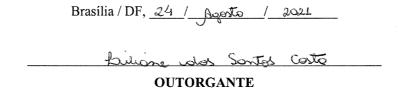
OUTORGANTE:				
NOME	๚๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛๛			
Pailiane des Sontes Costa				
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO			
Casada	Estudonti			
CPF	RG			
016 652561 34	2406488 SSP DF			
TELEFONE	E-MAIL			
(61) 336182926	LILIASANTOS COSTA @ GMAIL. Com			
ENDEREÇO	CEP			
ana 2 conjunto 04 coro 33	72270204			

OUTORGADOS:

RÉGIS CAJATY BARBOSA BRAGA, WANESSA STEFÂNYA SOUSA ARAUJO, VICTOR BRUNO ROCHA ARAUJO e ALEXANDRE CAPUTO BARRETO, brasileiros, advogados, inscritos na OAB sob os nºs 11.056/DF, 53.800/DF, 61.191/DF e 11.789/DF, respectivamente, residentes e domiciliados nesta Capital, com escritório no Setor Bancário Norte, Quadra 2, Bloco "J", Edifício Engenheiro Paulo Maurício, Salas 906/907/908, Brasília/DF, telefones (61) 3326-4551 e (61) 3326-5738.

PODERES:

- 1. Para o foro em geral, com a cláusula "ad judicia", em qualquer juízo, Instância ou Tribunal, lhe sendo possível ainda substabelecer para outrem, com ou sem reserva de iguais poderes.
- 2. Para propor contra quem de direito as ações competentes e defendê-lo quando necessário e oportuno até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando cada etapa do processo pertinente.
- 3. Concede ainda poderes especiais para confessar, desistir, transigir, receber e dar quitação, sempre visando o bom senso e baseando-se em completa boa-fé.





DECLARAÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA

Coulians was Sonter Cost	o a			
ESTADO CIVIL	PROFISSÃO			
Carada	Esterdante			
CPF	RG			
016 652561 84	2406488 SSP-DF			
TELEFONE	E-MAIL			
(61) 986182926	LILIASANTOS COSTA @ GMAIL. COM			
ENDEREÇO	CEP			
and 2 conjusts by care II	72270204			

Declaro para os devidos fins de direito que não possuo condições de arcar com as custas processuais e despesas judiciais sem causar prejuízos ao meu próprio sustento e de minha família, nos termos do artigo 98º do CPC.

Brasília / DF,	24/	Agerto	/ 2025	
bulian	e dos	Sontos	Costa	
	DECLA	RANTE		